Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

06 a 10 de Janeiro de 2014



DESTAQUES

DE 6 DE JANEIRO A 10 DE JANEIRO2014

Boutique law firm

DINIS
LUCAS
&
ALMEIDA
SANTOS

GOVERNO

Despacho n.º 490/2014 de 10 de Janeiro

(Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros)

Constituição de Grupo de Trabalho que proceda à avaliação das implicações das medidas restritivas na ordem jurídica interna, à identificação de todos os instrumentos normativos, institucionais e operacionais, em vigor, referentes a tais medidas, à harmonização desses instrumentos e à definição das melhores práticas a seguir na execução das medidas restritivas e nos mecanismos de comunicação, e à elaboração das propostas de alterações legislativas, regulamentares e operacionais necessárias

ACTIVIDADE PARLAMENTAR

Projecto de Lei 490/XII

Amplia as condições de acesso ao regime de crédito a deficientes – Autoria BE

Decreto da Assembleia 196/XII

Estabelece os princípios e as regras do intercambio transfronteiriço de informações relacionadas com a pratica de infracções rodoviárias com a utilização de veículo matriculado num Estado-Membro distinto daquele onde a infracção foi cometida, e transpõe a directiva n.º 2011/82/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2011, que visa facilitar o intercambio

transfronteiriço de informações sobre infracções às regras de transito relacionadas com a segurança rodoviária.

DIREITO PÚBLICO

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 862/2013. D.R. n.º4, Série I de 7 de Janeiro de 2014

(Tribunal Constitucional)

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade das alíneas a), b), c) e d) do n.º1 do artigo 7º do Dec. Da Assembleia da República n.º 187/XII, que estabelece mecanismos de convergência de protecção social.

FINANÇAS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2014 de 06 de Janeiro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de Fevereiro

Aviso n.º 219/2014 R.R. n.º4 Serie II de 7 de Janeiro de 2014

(Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.)

Taxa de Juros de Mora aplicáveis às dividas ao Estado e outras entidades Públicas

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decreto-Lei n.º 1/2014 de 09 de Janeiro

(Ministério da Defesa Nacional)

Procede à transição para as carreiras gerais dos trabalhadores que exercem funções nos estabelecimentos fabris do Exército, extingue carreiras e categorias destes estabelecimentos e identifica as carreiras e categorias que subsistem por impossibilidade de transição dos trabalhadores para as carreiras gerais

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Decreto-Lei n.º 2/2014 de09 de Janeiro

(Ministério da Administração Interna)

Procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, que aprova o regime de exercício de funções e o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, modificando o regime de admissão ao estágio para provimento nas categorias de inspetor e inspetor-adjunto

ASSUNTOS EUROPEUS

Lei Orgânica n.º 1/2014 de 09 de Janeiro

(Assembleia da República)

Procede à quinta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de Abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, transpondo a Diretiva n.º 2013/1/UE, do Conselho, de 20 de Dezembro de 2012, que altera a Diretiva n.º 93/109/CE, do Conselho, de 6 de Dezembro de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos de la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a alguns aspetos de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la conselho de 1993, no que se refere a la con



elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade

ENERGIA

Portaria n.º 3-A/2014 de 07 de Janeiro

(Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Estabelece os procedimentos de repartição das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, incluindo o plano anual de utilização das receitas e o modo de articulação do Fundo Português de Carbono com outros organismos na alocação e utilização dessas receitas, bem como os montantes a deduzir à tarifa de uso global do Sistema Elétrico Nacional

Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2014 de 09 de Janeiro

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza as entidades adjudicantes do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social a assumir encargos orçamentais adicionais aos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2012, de 4 de Setembro, para a aquisição de eletricidade em regime de mercado livre

AMBIENTE

Portaria n.º 3-A/2014 de 07 de Janeiro

(Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Estabelece os procedimentos de repartição das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, incluindo o plano anual de utilização das receitas e o modo de articulação do Fundo Português de Carbono com outros organismos na alocação e utilização dessas receitas, bem como os montantes a deduzir à tarifa de uso global do Sistema Elétrico Nacional

PENAL

Despacho n.º 490/2014 Série II – D.R. n.º7 de 10 de Janeiro de 2014

(Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros)

Constituição de Grupo de Trabalho que proceda à avaliação das implicações das medidas restritivas na ordem jurídica interna, à identificação de todos os instrumentos normativos, institucionais e operacionais, em vigor, referentes a tais medidas, à harmonização desses instrumentos e à definição das melhores práticas a seguir na execução das medidas restritivas e nos mecanismos de comunicação, e à elaboração das propostas de alterações legislativas, regulamentares e operacionais necessárias

"Auditoria sobre Violação do Segredo de Justiça" - PGR

Apresentação Pública das Conclusões da Auditoria

EDUCAÇÃO

Portaria n.º 19-A/2014 de 09 de Janeiro

(Ministérios das Finanças e da Educação e Ciência)



Autoriza a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares a assumir os compromissos plurianuais no âmbito do contrato de cooperação, referente ao ano letivo 2013-2014, a celebrar com a CERCITEJO

AGRICULTURA

VITIVINICULTURA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2014 de 10 de Janeiro

(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina que a missão de proteger, conservar, valorizar divulgar e promover a «Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro» passa a ser prosseguida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

SAÚDE

Despacho n.º 180-A/2014 de 06 de Janeiro

(Ministério da Saúde)

Identifica como carenciados, nas respetivas áreas de especialização, os serviços e estabelecimentos de saúde, no âmbito da contratação de médicos que concluíram a respetiva formação médica especializada na 2.ª época de 2013

Despacho n.º 251/2014 de 07 de Janeiro

(Ministério da Saúde)

Altera o Anexo do Despacho n.º 10 280/2008, de 11 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril de 2008, que definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos opioides prescritos para o tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte

SEGURANÇA SOCIAL

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 862/2013. de 07 de Janeiro

(Tribunal Constitucional)

Pronuncia-se pela inconstitucionalidade das alíneas a), b), c) e d) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto da Assembleia da República n.º 187/XII, que estabelece mecanismos de convergência de proteção social

Portaria n.º 4/2014 de 08 de Janeiro

(Ministérios da Justiça e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Cria a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba

RAM - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 1/2014/M de 08 de Janeiro

(Região Autónoma da Madeira)

Aprova o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2014

TMT

ANACOM lança e-QNAF

Quadro Nacional de Atribuição de Frequências agora em plataforma electrónica que permite consulta dinâmica e interactiva.

Violações de segurança e perdas de integridade nas comunicações electrónicas – prorrogação de prazo

Prorrogado prazo de entrega do relatório de violações de segurança e perdas de integridade das empresas de comunicações electrónicas até 23 de Janeiro de 2014

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 9 DE JANEIRO DE 2014

Foi aprovado o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei de alteração do Orçamento do Estado para 2014, no sentido de colmatar o problema orçamental de sustentabilidade dos encargos com as pensões aberto pela decisão de desconformidade constitucional relativamente à convergência das pensões da CGA em pagamento, com o regime da segurança social.
- O Conselho de Ministros aprovou a revisão do regime jurídico do papel comercial, tendo em vista a criação de condições que potenciem o recurso a este instrumento por um número maior de emitentes, em particular empresas de menor dimensão que habitualmente não recorrem a esta modalidade de financiamento.
- Conselho de Ministros aprovou duas propostas de lei, uma que procede à alteração da Lei da Televisão e uma outra que altera a Lei da Rádio, modificações que se tornaram necessárias face às recentes alterações nos quadros do serviço público de televisão e do serviço público de rádio, nomeadamente no modelo de financiamento público, no novo contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão, bem como no novo modelo de governo da concessionária, a RTP Rádio e Televisão de Portugal, S.A..
- O Conselho de Ministros aprovou os novos Estatutos da RTP Rádio e Televisão de Portugal, S.A..
- O Conselho de Ministros aprovou a proposta da Fosun International Limited para a aquisição de 80% do capital social das sociedades Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., Multicare Seguros de Saúde, S.A., e Cares Companhia de Seguros, S.A., por um valor de 1000 milhões de euros.

Página **S**

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento de Execução (EU) n.º 17/2014 da Comissão, de 10 de Janeiro de 2014, que estabelece o formulário normalizado para a apresentação da notificação da medida especial no âmbito do mecanismo de reacção rápida contra a fraude ao IVA

COMISSÃO EUROPEIA

Livre circulação: Comissão publica guia sobre a aplicação do "Teste da Residência Habitual" no domínio da seguranca social.

Um guia prático sobre o "teste da residência habitual", destinado a ajudar os Estados-Membros a aplicar as regras da EU em matéria de coordenação da segurança social no caso dos cidadãos da EU que se mudaram para outro Estado-membro, acaba de ser publicado pela Comissão Europeia. O Novo guia lança luz sobre o "teste da residência habitual" da EU e facilitará a sua aplicação prática pelas autoridades dos Estados-membros.

Fundos estruturais e de investimento: Comissão promove o papel dos parceiros na programação e na utilização das verbas

A Comissão Europeia adoptou hoje um conjunto de medidas a melhorar a consulta, a participação e o diálogo com os vários parceiros (designadamente as autoridades regionais, locais e urbanas, bem como outras autoridades públicas, sindicatos, entidades patronais, organizações não governamentais e organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação) nas fases de programação, implementação, acompanhamento e avaliação dos projectos financiados pelos fundos estruturais e de investimento europeus.

13 DE JANEIRO DE 2014

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt

